



Despacho nº 12856/2022

De: GNOVA INOVAÇÃO ABERTA/GNOVA

Processo: 04600.002334/2021-42

Assunto: **Retificação do Resultado da Primeira Avaliação do 1º Prêmio Cidades Empreendedoras**

Em atenção ao disposto no item 7 do Edital Enap nº 71/2022, divulgue-se, na página <https://enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/1-premio-cidades-empendedoras>, o resultado das iniciativas empreendedoras da Primeira Fase de Avaliação.

As 3 (três) primeiras iniciativas de cada categoria vão para uma segunda etapa de avaliação e passarão por um comitê julgador, onde deverão apresentar oralmente suas iniciativas.

Categoria 1 - 100.001 a 285.000 habitantes

Posição	Iniciativa Empreendedora	Nota Final
1	ECONOMIA SOLIDÁRIA E PROTAGONISMO FEMININO	48
2	FÁBRICA SOCIAL - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COWORKING CONFECÇÃO	47,67
3	JUAZEIRO DO NORTE EMPREENDEDOR: COOPERAR PARA DESENVOLVER	44,33
4	TERERÉ HUB - CENTRO DE INOVAÇÃO DE DOURADOS	43,75
5	PROJETO FÁBRICA DOS SONHOS – ECONOMIA CRIATIVA.	43
6	GESTORAS DA MODA	42,75
7	AGE JAHU – AGENDA DE RETOMADA ECONÔMICA	42,67
8	CASA DO FUTURO	42
9	BANCO DE EMPREGOS	41,25
10	ACELERA PASSO FUNDO	41
10	APLICATIVO "TURISMO EM OURINHOS"	41

Categoria 2 - 50.001 a 100.000 habitantes

Posição	Iniciativa Empreendedora	Nota Final
1	CIDADE EMPREENDEDORA - CRIANDO OPORTUNIDADES	43,25
2	LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO GOVERNAMENTAL E SOCIAL DE LAJEADO - LABILÁ	42
3	DESBUROCRATIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EMPRESAS	41,75
4	POSTO SEBRAE AQUI	41,4
5	PROJETO MUNICIPAL APRENDIZ SORRISO LEGAL	40,25
6	INICIATIVAS PÚBLICAS PARA DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO EM SÃO SEBASTIÃO	39
7	TERRA DAS CACHOEIRAS GIGANTES - TODOS PELO DESENVOLVIMENTO	38,6
8	SAC MUNICIPAL – UM INSTRUMENTO DE DESBUROCRATIZAÇÃO	38
9	ESTAÇÃO DO EMPREENDEDOR	38
10	PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA	37,67

Categoria 3 - Até 50.000 habitantes

Posição	Iniciativa Empreendedora	Nota Final
1	THE HUMAN PROJECT	43,75
2	INCUBADORA TECNOLÓGICA DE LUZERNA - ITL	43,67
3	GUAÍRA, DESBUROCRATIZANDO O DESENVOLVIMENTO	43
4	RIO PARDO - UMA FELIZ CIDADE PARA SE EMPREENDER	41,75
5	DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO ECOSISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO	41
6	SOCORRO - SP, A 1ª CITTASLOW DO BRASIL "CIDADE DO BEM VIVER"!	40,5
7	RECICLA BRILHANTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EMPREENDEDORA NAS ESCOLAS.	40,25
8	LOJA E CAFÉ DE CHARME "RISO DE FULÔ".	40
9	CIDADE EMPREENDEDOR COM DNA EMPREENDEDOR	39,67
10	IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	39,33

Conforme o item 5.2.2.1 do edital Enap nº 71/2022: Serão classificadas para a etapa seguinte as iniciativas com melhores notas, até o limite de 3 (três) iniciativas finalistas em cada categoria.

Conforme o item 5.2.2.2 do edital Enap nº 71/2022: No caso de empate, as notas obtidas nos critérios "a) Resultados", "b) Eficiência financeira/menor custo", "c) Replicabilidade", "d) Parceiros envolvidos" e "e) Foco nas pessoas" serão utilizadas para desempate, nessa ordem.

Conforme o item 5.2.2.3 do edital Enap nº 71/2022: O menor número de habitantes do município objeto da iniciativa será adotado como critério de desempate final.

Conforme o item 5.5.3 do edital Enap nº 71/2022: A terceira etapa, denominada de avaliação final, consistirá na apresentação oral em forma de pitch das iniciativas finalistas seguida da seleção, pelos membros do Comissão Julgadora, da iniciativa vencedora de cada categoria.

item 5.5.3 do edital Enap nº 71/2022: Esta etapa ocorrerá na sede da Enap, em Brasília-DF, e contará com a participação de um representante de cada iniciativa finalista, que fará a apresentação oral à Comissão Julgadora.

Atenciosamente,

Caroline Nagel Moura de Souza
Gerente do 1º Prêmio Cidades Empreendedoras



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Nagel Moura de Souza, Técnico(a) em Assuntos Educacionais (TAE)**, em 16/12/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0649087** e o código CRC **F4B7B771**.